



DECRETO Nº: 26982/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 596.385,85 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte: 360200000000

197.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 150299990000

399.385,85

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

596.385,85

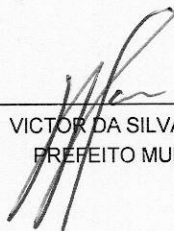
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO

596.385,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE JUNHO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5364 de 23/06/2017